

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2354 de 21.10.16

DECRETO N. 17.247, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 112.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-27.812.0032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	109.000,00
92	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-14.422.0072.2.159	Implantação e Manutenção da "Política Nacional de Saúde Integral da População Negra"	
92.10-3.3.90.39.05.100095	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Projeto Baobá - Valorização Étnica/Racial		3.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.003	Adiantamentos	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00

D. 17.247/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.811.0079.2.053	Programa Fadenp	
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	24.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.811.0079.2.053	Programa Fadenp	
45.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.450,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-27.812.0032.2.003	Adiantamentos	
45.30-3.3.90.14.01.110000	Diárias - Pessoal Civil	2.520,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-27.812.0032.2.003	Adiantamentos	
45.30-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	3.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-27.812.0032.2.003	Adiantamentos	
45.30-3.3.90.33.01.110000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.890,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-27.812.0032.2.003	Adiantamentos	
45.30-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-27.812.0032.2.003	Adiantamentos	
45.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-27.812.0032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.31.01.110000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.260,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

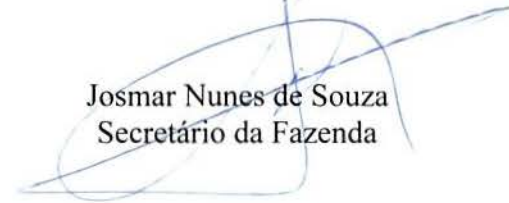
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-27.812.0032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.32.01.110000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.600,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-27.812.0032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.33.01.110000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.260,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-27.812.0032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.020,00
92	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-14.422.0072.2.159	Implantação e Manutenção da "Política Nacional de Saúde Integral da População Negra"	
92.10-3.3.90.32.05.100095	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Projeto Baobá - Valorização Étnica/Racial		3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de outubro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa